

**Protocolo:** 06711/2021  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 04/11/2021  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a construção de uma praça, no Bairro Nossa Senhora Aparecida I, no município de Laguna Carapã.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a construção de uma praça, no Bairro Nossa Senhora Aparecida I, no município de Laguna Carapã.

Plenário Deputado Júlio Maia, 4 de novembro de 2021.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
DEMOCRATAS

(126/2021)

### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador Alex Cordeiro, do legislativo municipal de Laguna Carapã, encaminhou o Ofício nº 310/2021, pelo qual busca apoio para disponibilizar aos moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida I um local apropriado ao lazer e à prática de exercícios físicos, e solicitou nossa intercessão na obtenção de recursos para a obra.

O bairro, localizado na sede do município, receberá pelo Governo do Estado a construção de quadra de esportes com grama sintética, entretanto, não conta com nenhuma praça pública para o lazer de suas crianças, prática de atividades físicas e entretenimento de sua comunidade, e possui área anexa ao local da obra para a construção da praça pretendida.

Enfatizamos a importância de oferecer local adequado, em área aberta e que estimule o convívio entre as famílias na comunidade, beneficiando todas as faixas etárias, incentivando a prática diária de exercícios físicos, que tanto colaboram para a melhoria da qualidade da vida, no que pedimos pela atenção e o fundamental apoio de nossa Bancada Federal, considerando que o Executivo Municipal não dispõe da totalidade de recursos financeiros necessários para este investimento, bem como quanto à inviabilidade do atendimento a esta benfeitoria com verbas do Fundo de Investimentos Sociais – FIS, por meio de Emenda Parlamentar.